

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
1º SEMESTRE DE 2025**

PREVIRB

Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil

1. INTRODUÇÃO.....	2
1.1. Metodologia.....	2
1.2. Fatos Relevantes no Período.....	2
2. INVESTIMENTOS.....	6
2.1. Gestão dos Recursos Garantidores.....	6
2.2. Enquadramento das Aplicações	6
2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos	7
2.4. Monitoramento dos Ativos.....	7
2.4.1. Balanço Patrimonial.....	7
2.4.2. Geração de Déficit/Superávit.....	8
2.4.3. Rentabilidade dos Ativos	9
2.4.4. Value at Risk	9
2.5. Conclusão e Manifestação do conselho Fiscal.....	10
3. GESTÃO ATUARIAL.....	10
3.1 Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	10
3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento.....	11
3.3 Patrimônio Social.....	12
3.4 Solvência.....	13
3.5 Provisões Matemáticas.....	13
3.6 Distribuição de Superávit do Plano A.....	14
3.7 Plano de Custeio Previdencial.....	16
3.8 Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	17
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17
4.1 Gestão dos Investimentos.....	17
4.2 Gestão Previdencial.....	18
4.3 Gestão Administrativa.....	19
4.4 Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	20
5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	20
5.1. Controles Internos.....	20
5.2. Planos de Ação e Metas.....	21
5.3. Indicadores de Gestão.....	25
5.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	30
6. GESTÃO DA ENTIDADE.....	31

6.1. Controle de Habilidade, Certificação e Qualificação.....	31
6.2. Classificação entre as EFPC.....	32
6.3. Contencioso.....	33
6.4. Conclusão e Manifestação do Conselho Fiscal.....	34
7. MANIFESTAÇÃO.....	35

1. INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (“CGPC”) nº 13, de 01/10/2004 e ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021, este Conselho Fiscal (“CONFI”), reunido em 26 de dezembro de 2024, concluiu a análise da documentação, considerando o período de **1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025)**¹, incluindo, entre outros, os seguintes temas: aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil (“PREVIRB” ou “Fundação”), às normas em vigor e às políticas de investimentos; aderência das hipóteses atuariais; execução orçamentária; e, conformidade em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Para a elaboração desta Manifestação Fiscal (“Manifestação”), foram analisados, entre outros, os seguintes documentos:

- a. Memorando da Superintendência Geral (“SUPGE”) nº 020/2025;
- b. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (“DIFIN”) nº 002/2025;
- c. Memorando da Diretoria de Benefícios (“DIBEN”) nº 025/2025;
- d. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis de 2025;
- e. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- f. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- g. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

1.1 Metodologia:

Para a análise e elaboração da presente Manifestação, foi adotada a seguinte metodologia: (a) reuniões; (b) exame de documentos; (c) obtenção de informações com dirigentes Diretoria Executiva (“DIREX”) da Fundação; e, (d) observância das normas vigentes.

¹ Período prioritário que reflete a análise realizada pelo CONFI nesta Manifestação Fiscal. Por oportuno, importante mencionar que, quando necessário, outros períodos são igualmente considerados na presente análise.

1.2 Fatos Relevantes no Período (1º Semestre de 2025):

a) PDV Patrocinador:

O Patrocinador IRB(Re) ofertou um terceiro processo de PDV em fevereiro de 2025, tendo seus principais reflexos ocorridos dentro do próprio **1º semestre de 2025**, motivo pelo qual a seguir consta um resumo de impacto.

Considerando as 21 (vinte e uma) pessoas que aderiram ao terceiro processo de PDV, 20 (vinte) estavam inscritas na PREVIRB. Segue, abaixo, quadro contemplando as opções efetuadas pelos participantes e, por consequência, o impacto de saída de recursos do **Plano Previdencial B**:

Opção	Participantes	Saldo de Contas	Impacto
Portabilidade	4	R\$ 4.082.054,69	R\$ 4.082.054,69
Saque	5	R\$ 927.774,19	R\$ 927.774,19
Resgate	3	R\$ 23.666,96	R\$ 11.833,48
Autopatrocínio	2	R\$ 1.060.559,64	R\$ -
RMV	1	R\$ 1.144.811,71	R\$ -
BPD	5	R\$ 336.245,28	R\$ -
Total Geral	20	R\$ 7.575.112,47	R\$ 5.021.662,36

b) Celebração de acordo para venda das debêntures da CREFISUL:

Em fevereiro de 2025, foi celebrado o Termo de Outorga de Opção de Compra de Crédito entre a PREVIRB e o fundo CREDITORES FIDC NP, por meio do qual foi outorgada ao fundo a opção de aquisição dos créditos habilitados da PREVIRB no processo de falência do Crefisul Leasing. O termo previu um prazo de vigência de 8 (oito) meses, prorrogável por mais 2 (dois), bem como o pagamento de um prêmio de R\$ 56.523,84 e um preço de exercício de R\$ 1.073.952,96, a ser pago caso a opção seja exercida no referido período.

A Planner, agente fiduciária da comunhão de debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Crefisul Leasing, manteve contato com a PREVIRB em razão do avanço das tratativas envolvendo um aporte de capital pela Crefisul Holding na massa falida do Banco Crefisul, com potencial benefício para os credores da falência do Crefisul Leasing.

Nos termos da cláusula 4.1 do Termo de Outorga, a PREVIRB se comprometeu a cooperar com a estratégia de cessão do crédito, desde que não houvesse violação de norma de ordem pública ou pudesse acarretar recebimento de valor inferior ao preço de exercício. Assim, após solicitação de esclarecimentos à Planner, a DIREX concluiu, por ocasião da análise realizada, que não havia matéria de ordem pública impeditiva e prejuízo financeiro que pudesse ensejar contrariedade à cooperação contratualmente assumida pela Fundação.

c) Distribuição Superávit 2018:

O Fundo Previdencial para Revisão do Plano referente ao exercício de 2018, está registrado no balanço de junho/2025 com valor de R\$ 51,5 milhões. Até o momento foram pagas 20 parcelas das 36 previstas (conforme Resolução CNPC nº 30/2018), restando no Fundo, **na parcela Participantes, o valor de R\$ 26.538.027,82; e, na parcela do Patrocinador, R\$ 24.965.364,01.**

d) Distribuição Superávit 2019:

Em 23 de dezembro de 2024, a PREVIC emitiu o Parecer nº 233/2024/CRT/CGOE/DILIC, no âmbito do processo nº 44011.004083/2024-38, que trata da Destinação de Reserva Especial com Reversão de Valores do Plano A, referente ao exercício de 2019 (triênio 2019-2021).

Todavia, de acordo com a análise da PREVIC, a contagem de exercícios para nova destinação, bem como o período para apuração da proporção contributiva, deveria se iniciar a partir de 2021 (triênio 2021-2024).

A PREVIRB apresentou suas considerações em maio de 2025, dentro do prazo regulamentar, solicitando a revisão do parecer supracitado e, como consequência, a autorização para distribuição dos valores. O prazo inicial de resposta da PREVIC (oitenta dias úteis – conforme Resolução PREVIC nº 23/2023) se encerrará no início de setembro, cabendo prorrogação por igual período.

e) Recuperação de depósitos judiciais:

No **1º Semestre de 2025**, o Escritório Loureiro Advogados com base no trabalho de recuperação de depósitos judiciais prestado em benefício da Fundação, **realizou a recuperação do valor de R\$19.364,29** no âmbito de 8 (oito) processos. O valor total até o momento recuperado pelo Escritório corresponde ao montante de R\$75.290,03.

f) Reclassificação de Ativos:

Em dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC nº 61, que ampliou significativamente a possibilidade da contabilização de títulos públicos “na curva” (mantidos até o vencimento), inclusive em planos de Contribuição Definida e Contribuição Variável, até então vedada pela norma anterior (isto é: a Resolução CNPC nº 43/2021).

No **1º Semestre de 2025**, em adequação à Resolução CNPC nº 61/2024 e sobretudo com o objetivo de verificar a viabilidade de reclassificação de títulos públicos atrelados à inflação, então marcados na modalidade “a mercado” (para negociação) para a modalidade “na curva” (mantidos até o vencimento), a Fundação com o suporte da consultoria Aditus conduziu estudo técnico para avaliar a capacidade financeira do Plano CV (Plano Previdencial B).

A análise concluiu, em cenário conservador, que cerca de 29% dos ativos marcados “para negociação” poderiam ser classificados como “mantidos até o vencimento”, reforçando a capacidade financeira de longo prazo do Plano e a aderência às novas normas regulatórias.

2. INVESTIMENTOS:

2.1. Gestão dos Recursos Garantidores:

Ao **final do mês de junho de 2025**, a Fundação administrava cerca de R\$ 3,111 bilhões distribuídos entre os Planos Previdenciais A, B e Plano de Gestão Administrativa (“PGA”). Quando comparado com a posição final do exercício de 2024, nota-se um crescimento de 2,5%, o equivalente a aproximadamente R\$ 75 milhões.

2.2. Enquadramento das Aplicações:

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Os limites das aplicações de recursos do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), bem como os dos Planos Previdenciais A e B estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, bem como aos preceitos da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, conforme demonstrado no relatório “Enquadramento do Plano de Aplicações”, que compõe o Relatório mensal da Diretoria Executiva.

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios fornecidos, mensalmente, pela ADITUS. O quadro abaixo demonstra os limites de alocação e concentração, para visualização da conformidade com os limites legais e as Políticas de Investimentos.

Plano PGA:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100% da Δ do CDI	100%	100,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	80,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	50,00%

Plano A:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	100%	80,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	70,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	80,00%
Renda Variável	100% da Δ do IBrX-50.	70%	14,00%	25,00%
Ações (mercado a vista) + Opções*	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Estruturado	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	20%	1,00%	6,50%
Imobiliário	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	20%	3,50%	8,00%
Operações com participantes	100% da Δ do INPC + 3,76% a.a.	15%	0,50%	2,00%
Exterior	100% da Δ MSCI WORLD	10%	1,00%	1,50%

*Limite máximo para aplicação no mercado de opções fixado em 1,00%.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Plano B:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa (BD e CD)	100% da Δ do CDI (Parcela Cotizável) 100% da Δ do INPC+3,76% (Parcela Mutualista)	100%	81,00%	100,00%
Títulos Públicos Federais	-	100%	-	100,00%
Títulos Privados	-	80%	-	80,00%
Fundos de Investimentos	-	N/A	-	80,00%
Renda Variável (CD)	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Ações (mercado a vista) + Opções*	100% da Δ do IBrX-50	70%	14,00%	25,00%
Estruturado (CD)	100% da Δ do CDI	20%	2,00%	6,50%
Imobiliário	100% da Δ do CDI	20%	1,00%	8,00%
Oper. com participantes (BD E CD)	100% da Δ do CDI	15%	1,00%	5,00%
Exterior	100% da Δ MSCI WORLD	10%	1,00%	1,50%

*Limite máximo para aplicação no mercado de opções fixado em 1,00%.

2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos:

Este Conselho Fiscal, considerando sobretudo a documentação suporte apresentada pela Fundação, observou que os prazos de envio relacionados aos demonstrativos de investimentos (“DIIs”) dos Planos Previdenciais, foram cumpridos e satisfazem às determinações da Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas alterações posteriores.

2.4. Monitoramento dos Ativos:

2.4.1 Balanço Patrimonial:

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de junho de 2025 e um comparativo com dezembro de 2024, segregado para os **Planos Previdenciais A e B**:

Conta	Plano A			Plano B		
	jun/25	dez/24	(A)/(B)	jun/25	dez/24	(A)/(B)
ATIVO	2.765.293.234	2.712.590.850	1,90%	343.472.798	321.560.152	6,80%
PASSIVO	2.060.244.877	2.066.519.983	-0,30%	339.038.199	318.011.215	6,60%
SUPERÁVIT	705.048.357	646.070.867	9,10%	4.434.599	3.548.938	25,00%

Tendo em vista a análise do balanço patrimonial, é possível verificar que os planos apresentaram superávit. Comparando o final do exercício de 2024 com **1º Semestre de 2025**, o **Plano Previdencial A** apresentou um acréscimo de 1,9% no ativo, redução de 0,3% no passivo e crescimento de 9,1% no superávit. A redução no ativo tem a ver com a questão de marcação a mercado dos títulos da carteira de investimentos. Já o passivo diz respeito ao ajuste de reservas que é natural à maturidade do plano.

Já o **Plano Previdencial B**, o incremento foi de 6,8% no ativo, 6,6% no passivo e um crescimento de 25% no superávit, motivado pela movimentação de reservas e resultado financeiro dos recursos no período, basicamente em função da conjuntura econômica.

2.4.2. Geração de Resultado:

Na tabela abaixo, encontra-se a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado do **1º Semestre de 2025**, segregado para os **Planos Previdenciais A, B e PGA**:

Conta	Plano A	Plano B	Plano PGA
	Jan a Jun/25	Jan a Jun/25	Jan a Jun/25
CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS	37.137	12.700.106	4.737.455
DEDUÇÕES/DESPESAS	-98.794.270	-14.848.959	-6.320.351
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	151.939.153	23.857.959	2.240.143
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES	5.795.470	-20.823.445	-657.247
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	58.977.491	885.661	-

O **Plano Previdencial A** apresentou resultado superavitário, com fluxo dos investimentos positivo, no **1º Semestre de 2025**, que foi suficiente para compensar a constituição do Fundo Previdencial de distribuição de superávit acumulado, resultando em um superávit técnico de R\$ 58.977.491.

O **Plano Previdencial B** apresentou resultado positivo, com o fluxo dos investimentos impactando de forma positiva, no **1º Semestre de 2025**, em função basicamente do fechamento da curva de juros e renda variável positiva. O superávit foi de R\$ 885.661, no semestre.

O **Plano Administrativo PGA** apresentou um resultado do fluxo de investimentos, no primeiro semestre de 2025, no valor de R\$ 2.240.143, registrando um saldo negativo entre as receitas e despesas administrativas dos planos de benefícios no total de R\$ 1.582.896, pelo fato de as despesas terem sido maiores que as receitas no período.

2.4.3. Rentabilidade dos Ativos:

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados estão resumidos na tabela abaixo.

1º SEMESTRE DE 2025			
Plano	Rentabilidade Acumulada	Meta Acumulada	% de Atingimento
Plano A	6,29%	5,00%	126%
Plano B	7,66%	5,65%	136%
PGA	6,80%	6,41%	106%

O resultado dos investimentos do **Plano Previdencial A**, no **1º semestre de 2025**, superou sua meta de rentabilidade em 26%. O **Plano Previdencial B** não só superou sua relativa meta, como apresentou desempenho bem superior à rentabilidade acumulada de 2,23% no semestre imediatamente anterior. Em relação ao **PGA**, superou em 6% o índice de referência (CDI).

2.4.4. Value at Risk (VaR):

A tabela abaixo apresenta o *VaR* calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de junho de 2025.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Plano A				Plano B				PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável			Renda Fixa	Renda Variável		Renda Fixa	
	Var calculado	Limite do VaR			Var calculado	Limite do VaR		Var calculado	Limite do VaR
jan-25	0,05%	2,50%	7,11%	18,00%	jan-25	0,91%	2,50%	7,19%	18,00%
fev-25	0,04%	2,50%	7,39%	18,00%	fev-25	0,98%	2,50%	7,52%	18,00%
mar-25	0,05%	2,50%	7,23%	18,00%	mar-25	1,08%	2,50%	7,34%	18,00%
abr-25	0,05%	2,50%	5,91%	18,00%	abr-25	0,91%	2,50%	5,94%	18,00%
mai-25	0,04%	2,50%	7,78%	18,00%	mai-25	1,04%	2,50%	7,87%	18,00%
jun-25	0,04%	2,50%	5,68%	18,00%	jun-25	0,67%	2,50%	5,72%	18,00%

Observamos que os valores calculados se encontram **abaixo** do limite de VaR para todos os segmentos dos planos.

2.5. Conclusão:

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos. Além do que foi objetivamente destacado nesta Manifestação, há ainda outras informações nos documentos fornecidos pela DIREX que fazem parte integrante deste relatório.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e às Políticas de Investimentos. Além disso, é possível inferir que a DIREX monitora e acompanha seus resultados periodicamente.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, não serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **1º semestre de 2025**.

3. GESTÃO ATUARIAL:

3.1. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais:

No **1º semestre de 2025** não foram realizados novos testes de aderência. O último teste realizado ocorreu por ocasião da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024. Está prevista a realização, no **2º Semestre de 2025**, de novos Testes de Aderência para os Planos Previdenciais A e B.

Quanto ao **Plano Previdencial A** cabe destacar:

- a)** As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
- Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Suavizada 10%) M&F, para o Grupo de custeio Plano A e “Pré-68”;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.
- b)** Ao final de 2022, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2019, com valor de R\$ 12,6 milhões e em junho/2024 esse valor permanece no fundo, aguardando a autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição;
- c)** Ao final de 2023 e 2024 foram constituídos os Fundos Previdenciais para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2020 e 2021 respectivamente, com valor de R\$ 12,6 milhões cada. Em junho/2025, esses valores permanecem em fundos distintos aguardando a Fundação dar entrada com o pedido de distribuição junto ao órgão fiscalizador;
- d)** Além disso, o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2018, está registrado no balanço de junho/2025, com valor de R\$ 51,5 milhões. Até o momento foram pagas 20 parcelas das 36 previstas, restando no Fundo, na parcela Participantes, o valor de R\$ 26.538.027,82e na parcela do Patrocinador, R\$ 24.965.364,01;
- e)** A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 0,66% em relação a 31/12/2024, variando de R\$ 1.883.130.271,51 para R\$ 1.895.517.361,13, em junho/2025, como decorrência da movimentação natural da massa. Por um lado, há a atualização dos benefícios e salários e a entrada de novas pensionistas, o que gera aumento nas provisões; e, por outro lado, contrabalançando esse efeito há os falecimentos ocorridos no período;

f) Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68”, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos foram calculadas em R\$ 109.459.344,94, em 30/06/2025, e foram registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”.

Quanto ao **Plano Previdencial B** cabe destacar:

a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:

- Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 Suavizada em 10% (D10%) M&F;
- Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.

b) Revisão do Plano de Custeio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, feita com base na proposta da Consultoria Atuarial atualmente prestada pela Mercer, indicando aumento da alíquota de contribuição para os benefícios de risco, passando a taxa global para os participantes ativos de 5,456%, em 2024; para 5,639%, aplicado a partir de 1º/04/2025;

c) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 6,70% em relação a 31/12/2024, variando de R\$246.788.099,20 para R\$263.335.055,14, em junho/2025, como decorrência da movimentação natural da massa. Por um lado, há a atualização dos benefícios e salários e a entrada de novos ativos no Plano, o que gera aumento nas provisões; e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, ocorrem as saídas ao longo do período.

3.2. Regimes financeiros e métodos de financiamento:

Todos os benefícios do Grupo de Custeio **Plano Previdencial A** estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado.

Os benefícios de risco assegurados pelo **Plano Previdencial B** são os de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Auxílio-Funeral, Pecúlio por Morte e Renda Temporária de Auxílio-Doença. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo os benefícios de Auxílio-Funeral e Pecúlio por Morte são avaliados sob o Regime de Repartição Simples; os benefícios de Pensão por Morte e de Renda Temporária de Auxílio-Doença sob o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e Aposentadoria por Invalidez avaliada pelo Regime de Capitalização e pelo método de financiamento Misto. O benefício programado de Renda Mensal Vitalícia está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo avaliado através do Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados em ambos os Planos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

3.3 Patrimônio Social:

O Patrimônio Social da Fundação é composto por duas variáveis, o Patrimônio de Cobertura do Plano e os Fundos, e estão distribuídos conforme a seguir:

PLANO A	30/06/2025	30/06/2024	Δ%
Patrimônio Social	2.726.406.128,14	2.672.305.767,00	2,02%
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.600.565.718,15	2.504.187.845,00	3,85%
Fundos	125.840.409,99	168.117.922,00	-25,15%

PLANO B	30/06/2025	30/06/2024	Δ%
Patrimônio Social	343.189.425,06	312.562.338,28	9,80%
Patrimônio de Cobertura do Plano	267.769.653,94	245.837.177,79	8,92%
Fundos	75.419.771,12	66.725.160,49	13,03%

Ao comparamos o Patrimônio Social do período findo em 30 de junho de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, do **Plano Previdencial A**, nota-se um incremento de 2,02%, muito influenciada pelo comportamento normal e esperado de decréscimo dos fundos de revisão de distribuição de superávit do exercício de 2018.

Já em relação ao patrimônio de cobertura do plano, este segue a tendência de incremento em face do comportamento de resultado financeiro versus atualização das reservas.

No **Plano Previdencial B**, houve um aumento de 9,80% do Patrimônio Social e de 8,92% do patrimônio de cobertura do plano no primeiro semestre de 2025. Esse comportamento de quase estabilidade pode ser creditado ao reflexo dos processos de PDV do Patrocinador IRB(Re), gerando movimentação de saída líquida da massa. Em relação aos fundos, o aumento diz respeito a fatores que estavam impactando negativamente a constituição do fundo (mormente auxílio-doença) e que não estão mais presentes no **1º Semestre de 2025**.

3.4 Solvência:

A Solvência de um plano representa o grau de comprometimento do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, o que reflete a capacidade que os recursos do plano têm de fazer frente às suas obrigações e gerar um excedente (superávit) ou apresentar carência de valores para sua cobertura (déficit).

Caso o indicador permaneça em valor acima de 100, esse fato demonstra que o Patrimônio de Cobertura do Plano não é suficiente para a cobertura das Provisões Matemáticas. **No caso dos Planos Previdenciais A e B esses valores são inferiores a 100.**

PLANO A	30/06/2025	30/06/2024
Provisões Matemáticas	1.895.517.361,13	1.883.130.271,51
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.600.565.718,15	2.529.201.138,03
Razão de Solvência	72,89%	74,46%

PLANO B	30/06/2025	30/06/2024
Provisões Matemáticas	263.335.055,14	246.687.919,20
Patrimônio de Cobertura do Plano	267.769.653,94	250.236.856,82
Razão de Solvência	98,34%	98,58%

3.5 Provisões Matemáticas:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados acumulados superavitários.

No **Plano Previdencial A**, as Provisões Matemáticas, que representam a garantia dos compromissos e obrigações do plano, atingiram no **1º semestre de 2025** o montante de R\$ 1.895.517.361,13, com um aumento marginal de 0,66% em relação ao 2º semestre de 2024.

Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68” as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos totalizaram R\$ 109.459.344,94 e estão registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”

No **Plano Previdencial B**, as Provisões Matemáticas atingiram, no **1º Semestre de 2025**, o montante de R\$ 263.335.055,14, com um aumento de 6,75% em relação ao 2º semestre de 2024.

Cabe destacar que houve uma variação entre as provisões que diz respeito ao reflexo do terceiro PDV ocorrido em fevereiro de 2025 e a opção de parcela dos participantes pelo benefício de Renda Mensal Vitalícia (“RMV”). Neste caso, há um movimento de reversão da provisão de Benefícios a Conceder e, consequentemente, um movimento de constituição na provisão de Benefícios Concedidos. Ainda assim, em função do bom desempenho dos investimentos, houve um aumento final de, aproximadamente, 7,9% na provisão de Benefícios a Conceder.

3.6 Distribuição de Superávit no Plano A:

Com relação à distribuição do superávit referente ao exercício de 2018, em junho de 2025 foi registrado o pagamento da parcela 20/36, restando no Fundo, referente à parcela dos Participantes, o valor de R\$26.538.027,82; e, referente à parcela do Patrocinador, o valor de R\$24.965.364,01. Com isso, o

Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2018 registrou o valor total de R\$51.503.391,83, no **1º Semestre de 2025**.

No balanço, também estão registrados mais 3 (três) Fundos para Revisão do Plano, quais sejam: Reserva Especial de 2019, no valor de R\$ 12.599.305,93; , Reserva Especial de 2020, no valor de R\$ 12.599.305,93 e o Reserva Especial de 2021, no mesmo valor de R\$ 12.599.305,93. Com relação à distribuição de superávit relativa aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, uma vez pacificado o entendimento sobre a distribuição via reversão de valores no âmbito da PREVIC, a Fundação adotará procedimento similar dos anos anteriores (isto é: 2017 e 2018), observando, para tanto, as premissas legais vigentes.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os acompanhamentos do orçamento são elaborados trimestralmente, com reportes ao Conselho Fiscal em suas reuniões ordinárias.

4.1. Gestão dos Investimentos:

No acompanhamento orçamentário do **1º semestre de 2025**, no **Plano Previdencial A** foi observado que a rubrica “fluxo de investimentos” registrou uma variação de 12% *acima* do orçado. A variação pode ser justificada pelo comportamento dos investimentos, principalmente os segmentos de renda fixa e renda variável.

No **Plano Previdencial B** a rubrica fluxo de investimentos registrou uma variação de 32% *acima* do orçado, basicamente em função do desempenho do segmento de renda fixa, renda variável e da carteira de empréstimos.

Quanto ao **PGA**, o resultado do fluxo de investimentos foi 17% *superior* ao orçado, decorrente da rentabilidade dos investimentos.

4.2. Gestão Previdencial:

Plano Previdencial A:

Com relação à previsão orçamentária, na parcela de adições correntes (contribuições), não houve variação uma vez que não há contribuição sendo feita

no Plano A desde 1º/04/2023, com a entrada em vigência do Plano de Custeio de 2023 e que foi mantido igual nos anos seguintes.

O valor lançado na linha “Outras Adições”, refere-se ao trabalho de varredura por depósitos judiciais, referentes a processos já extintos, auxiliado pelo escritório de advocacia Loureiro Advogados Associados. Cabe ressaltar que a entrada desses recursos não foi orçada.

As deduções apresentaram uma variação global de -13%, impactadas, principalmente, por 3 (três) motivos, sendo eles: houve uma superestimativa para os benefícios de renda saldada na elaboração do orçamento; os benefícios de Pecúlio tiveram valor e quantidade abaixo da média histórica e houve a previsão do início da distribuição do superávit 2019 no mês de março/2025, porém este cenário não se configurou. Caso fosse desconsiderada estas componentes, a variação nas deduções seria inferior a 1%, dentro do esperado para o período.

O valor realizado relativo à gestão previdencial do Plano A ficou abaixo do valor orçado em 14%, influenciado basicamente pela alta reversão de Provisões Atuariais. A variação entre Realizado e Orçado desta rubrica foi negativa da ordem de 149%, tendo em vista o impacto referente à inflação observada no período (3,08%), que ficou acima do projetado para o INPC (1,99%). Além disso, houve o impacto referente ao cálculo superestimado de benefícios a serem pagos, considerado no processo orçamentário, impactando diretamente na reversão de reservas.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Gestão Previdencial	JAN A JUN		
	Orcado	Realizado	%
Correntes	-	-	-
Contrib. Patrocinador	-	-	-
Contrib. Participantes	-	-	-
Contrib. Autopatrocinados	-	-	-
Remun.das Contrib.em Atraso	-	-	-
Outras Adições	-	37.137	-
Adições	-	37.137	-
Benefícios Prest. Continuada	-87.813.138	-75.232.848	-14%
Aposentadoria Programada	-82.546.804	-69.765.187	-15%
Invalidez	-949.731	-873.643	-8%
Pensões	-4.316.603	-4.594.018	6%
Outros	-	-	-
Benefícios de Prestação Única	-1.018.502	-842.792	-17%
Pecúlios	-1.018.502	-842.792	-17%
Outros	-	-	-
Distribuição Superávit	-20.063.789	-18.182.560	-9%
Operações Contratadas - Serviços Passados	-4.666.263	-4.536.071	-3%
Deduções	-113.561.691	-98.794.270	-13%
Constituições/Reversões de Contingências	-	-	-
Constituições/Reversões Líquidas	5.751.775	5.795.470	1%
Provisões Atuariais	25.461.481	-12.387.090	-149%
Fundos	19.709.705	18.182.560	-8%
Cobertura/Reversão DESP ADM	-	-	-
Resultado	-107.809.915	-92.961.663	-14%

Plano Previdencial B:

Com relação às projeções de Adições, o único valor que chama a atenção foi o valor introduzido na conta “Outras Adições”, que foi criada na implantação da Segregação de Patrimônio do Plano Previdencial B, entre Quotizável e Mutualista. Cabe destacar que, há a contrapartida desta conta em “Outras Deduções”, que consta na parte de Deduções do Plano, exatamente no mesmo montante. Este valor de R\$ 2.086.959 se refere a concessão de benefício de Renda Mensal Vitalícia de 2 Assistidos, assim como 7 reversões da conta patrocinador para o Resultado do Plano em razão do instituto do Resgate, que anteriormente não era registrado dessa forma. Ao abater essa parcela, a variação das adições é de 5%, valor dentro do esperado.

Em relação aos valores projetados para Deduções, não considerando a linha “Outras Deduções” para fins de análise, conforme explicado no parágrafo acima, verifica-se uma variação positiva da ordem de 34%, influenciado,

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

majoritariamente pelo terceiro processo de PDV do Patrocinador. Tal influência fica evidenciada de maneira explicita nas rubricas: (i) “Outros Benefícios de Prestação Única”, em que são lançados os valores retirados via Saque; (ii) “Resgate”; e, (iii) “Portabilidade”.

Com relação às “Provisões Atuariais”, a variação positiva de 43% indica uma constituição de provisões a maior do que o orçado, principalmente em função do bom desempenho dos investimentos no período. Cabe reforçar que, para a submassa quotizável (maior grupo do plano), o resultado dos investimentos é refletido integralmente na Provisão de Benefícios a Conceder.

Plano B

Gestão Previdencial	JAN a JUN		
	Orçado	Realizado	%
Correntes	10.103.126	10.612.816	5%
Contrib. Patrocinador	4.547.776	4.799.057	6%
Contrib. Extraordinárias	-	-	-
Contrib. Participantes	4.827.210	5.114.257	6%
Contrib. Autopatrocínados	728.140	699.502	-4%
Outros Recursos Correntes (Tx. Adm. BPD)	-	-	-
Remun.das Contrib.em Atraso	-	331	-
Portabilidade	37.606	-	-
Indenização de Risco Terceirizado	-	-	-
Outras Adições	-	2.086.959	-
Adições	10.140.732	12.700.106	25%
Benefícios Prest. Continuada	- 3.634.964	- 3.659.976	1%
Aposentadoria Programada	- 2.914.001	- 2.973.246	2%
Invalidez	- 41.963	- 42.324	1%
Pensões	- 637.597	- 643.328	1%
Auxílios	- 41.403	- 1.078	-97%
Benefícios de Prestação Única	- 2.239.328	- 2.428.827	8%
Pecúlios	- 258.024	- 251.303	-3%
Auxílios	- 12.901	- 700	-95%
Outros Benefícios de Prestação Única	- 1.968.403	- 2.176.824	11%
Institutos	- 3.627.426	- 6.673.198	84%
Resgate	- 248.223	- 533.323	115%
Portabilidade	- 3.379.204	- 6.139.875	82%
Outras Deduções	-	2.086.958	-
Deduções	- 9.501.718	-14.848.959	56%
Constituições/Reversões Líquidas	-15.583.787	-20.823.445	34%
De Provisões Matemáticas	-11.618.475	-16.647.136	43%
Contingências	-	-	-
De Fundos Previdenciais	- 3.965.312	- 4.176.309	5%
Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	-	-	-
Resultado	-14.944.772	-22.972.297	54%

Plano B Ajustado (desconsiderando as linhas Outras Adições e Outras Deduções)

Gestão Previdencial	JAN a JUN		
	Orçado	Realizado	%
Correntes	10.103.126	10.612.816	5%
Contrib. Patrocinador	4.547.776	4.799.057	6%
Contrib. Extraordinárias	-	-	-
Contrib. Participantes	4.827.210	5.114.257	6%
Contrib. Autopatrocínados	728.140	699.502	-4%
Outros Recursos Correntes (Tx. Adm. BPD)	-	-	-
Remun.das Contrib.em Atraso	-	331	-
Portabilidade	37.606	-	-100%
Indenização de Risco Terceirizado	-	-	-
Outras Adições	-	-	-
Adições	10.140.732	10.613.147	5%
Benefícios Prest. Continuada	- 3.634.964	- 3.659.976	1%
Aposentadoria Programada	- 2.914.001	- 2.973.246	2%
Invalidez	- 41.963	- 42.324	1%
Pensões	- 637.597	- 643.328	1%
Auxílios	- 41.403	- 1.078	-97%
Benefícios de Prestação Única	- 2.239.328	- 2.428.827	8%
Pecúlios	- 258.024	- 251.303	-3%
Auxílios	- 12.901	- 700	-95%
Outros Benefícios de Prestação Única	- 1.968.403	- 2.176.824	11%
Institutos	- 3.627.426	- 6.673.198	84%
Resgate	- 248.223	- 533.323	115%
Portabilidade	- 3.379.204	- 6.139.875	82%
Outras Deduções	-	-	-
Deduções	- 9.501.718	-12.762.001	34%
Constituições/Reversões Líquidas	-15.583.787	-20.823.445	34%
De Provisões Matemáticas	-11.618.475	-16.647.136	43%
Contingências	-	-	-
De Fundos Previdenciais	- 3.965.312	- 4.176.309	5%
Cobertura/Reversão Despesas Administrativas	-	-	-
Resultado	-14.944.772	-22.972.298	54%

4.3. Gestão Administrativa:

Em relação às receitas, o resultado obtido foi ligeiramente acima do valor orçado, 12%, basicamente pelo reajuste de despesas vinculadas ao investimento e que são recuperadas pelo **PGA**.

Na parcela de despesas, houve redução de 1% no realizado, em comparação ao valor orçado, influenciado pelas despesas ainda não realizadas.

. No tocante ao fluxo de investimentos, houve um desvio positivo de 77%, ficando o valor realizado acima do orçado, efeito da sinalização do início da queda nas taxas de juros.

4.4. Conclusão:

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Importante destacar o acompanhamento trimestral por este Conselho.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente a legislação.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, não serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **2º Semestre de 2025**.

5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS:

5.1. Controles Internos:

O Comitê de Controles Internos da Fundação (“COINT”) vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

5.2. Planos de Ação e Metas:

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza. Oportuno destacar que, no **1º semestre de 2025**, não houve apontamento do CONDEL, do CONFI ou da DIREX.

Na planilha abaixo constam demais apontamentos que estão sob o exame e condução da Fundação:

Origem	Demandas	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Resolução CNPC nº 60, de 7/2/2024 - Dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. 1) Alinhamento com o Patrocinador.	100	Baixo
	Resolução CNPC nº 61, de 11/12/24 - Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC's e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.	40	Médio
Legislação	Resolução CNPC nº 62, de 9/12/24 - Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das EFPC's e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29/5/2001.	20	Médio
Legislação	Instrução Normativa Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP nº 1/2025 - Estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.	30	Baixo
Legislação	Resolução CMN nº 5.202, de 27/03/25 - Altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2024, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC's.	50	Médio
Auditoria	Relatório KPMG Auditores Independentes (Auditória Contábil 2024)		
	1) Criar “Política de transação com Partes Relacionadas”.	0	Médio
	2) Ausência de composição analítica para as seguintes rubricas contábeis: Despesas Administrativas (NE 13.2), Exigível Operacional (NE 8) e Gestão Previdencial/ Administrativa (NE 6 e 6.2).	10	Médio
	3) Atualizar “Política de Prevenção e Combate à Fraude”.	10	Baixo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Origem	Demandas	% Execução	Grau de Impacto
	4) Atualizar “Política de Privacidade”.	10	Baixo

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

5.3. Indicadores de Gestão:

De acordo com os incisos IV e V, do Art. 7º da Resolução CNPC nº 62/2024, cabe ao CONDEL aprovar o regulamento do plano de gestão administrativa (“PGA”), contendo: “os critérios quantitativos e qualitativos para avaliação e comparação das despesas de gestão administrativa”; e “os indicadores de gestão para acompanhamento, comparação e controle”.

O CONDEL aprovou, em 26/12/2024, conforme registrado na Ata CONDEL nº 1.141, as metas dos indicadores de gestão do PGA.

A seguir constam os indicadores e os resultados apurados ao final do **1º semestre de 2025**, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2025.

INDICADORES	DESCRÍÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun./2025
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,45% (máxima)	0,43%
IG 02	Fundo Administrativo / Ativo Total	1,13% (mínima)	1,20%
IG 03	Despesas Administrativas / Ativo Total	0,40% (mínima)	0,41%
IG 04	Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	0,92 (máxima)	0,91
IG 05	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68% (máxima)	64,69%
IG 06	Serviços de Terceiros / Despesas Administrativas	27% (máxima)	15,44%
IG 07	Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)	R\$ 500,00 (máxima)	R\$ 532,21
IG 08	Taxa de Administração / Ativo Total	0,10% (máxima)	0,09%

INDICADORES	DESCRÍÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun./2025
IG 09	Nível de Adesão ao Plano	90% (mínima)	89,18% (jun/25) 88,63% (Anual)

*Alguns indicadores apresentam a posição estática do mês de junho, não cabendo a ótica do resultado acumulado.

Em relação ao resultado dos indicadores de gestão, cabem os seguintes comentários:

IG01 – Despesa Administrativa / Recursos Garantidores:

É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Quanto menor o índice, melhor; indicando ainda a eficiência na gestão.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 0,45%. Nesse **1º Semestre de 2025**, o indicador alcançou o patamar de 0,43%, estando 4,44% abaixo da meta estabelecida. Este resultado é fruto do acompanhamento diligente por parte da DIREX e das ações de gestão e controle das despesas em linhas gerais. O foco contínuo na redução do nível geral de despesas e as renovações dos contratos vincendos, em bases mais restritivas, foram os itens mais relevantes.

IG02 – Fundo Administrativo / Ativo Total:

Tem como objetivo medir o percentual do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 1,13%, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 1,20%, estando 6,19% acima da meta.

A partir do quadro abaixo é possível observar que o indicador vem se mantendo desde Jan/25, acima da meta estabelecida:

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

RESULTADO PARCIAL MENSAL 2025						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
FA (mil R\$)	36.968	36.930	37.046	37.267	36.870	37.278
AT (mil R\$)	3.050.260	3.052.905	3.079.129	3.095.302	3.106.475	3.111.182
IG02*	1,21%	1,21%	1,20%	1,20%	1,19%	1,20%
Limite mínimo (α%)	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
% do Limite	107,08%	107,08%	106,19%	106,19%	105,31%	106,19%

IG03 – Despesas Administrativas / Ativo Total:

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto menor o quociente, indica um controle assertivo da execução das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,40%, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 0,41%, estando 2,50% acima da meta, mas se situando dentro da variação admitida.

Com a análise do quadro a seguir, apesar de o índice apurado estar ligeiramente maior que o limite em maio e junho, verifica-se que o volume de despesas está controlado em relação ao orçamento e realização:

RESULTADO PARCIAL MENSAL 2025						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DA mensal (mil R\$)	885	1.017	946	983	1.515	975
DA acum. (mil R\$)	885	1.902	2.848	3.831	5.346	6.321
AT (mil R\$)	3.050.260	3.052.905	3.079.129	3.095.302	3.106.475	3.111.182
K * AT / 12 (mil R\$)	254.188	508.818	769.782	1.031.767	1.294.365	1.555.591
IG03*	0,35%	0,37%	0,37%	0,37%	0,41%	0,41%
Limite (α%)	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%
% do Limite	87,50%	92,50%	92,50%	92,50%	102,50%	102,50%

IG04 – Despesas Administrativas / Receitas Administrativas:

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas. O propósito é de que haja a sustentabilidade da operação, de modo que as receitas sejam suficientes para frente à cobertura das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,92, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 0,91, estando 1,09% abaixo da meta.

IG05 – Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas:

Tem como objetivo medir as despesas administrativas com pessoal e encargos em relação à despesa administrativa total. Reflete o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se variação de até 10%. No **1º semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 64,69%, estando 4,87% abaixo da meta estabelecida.

IG06 – Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas:

Tem como objetivo mensurar as despesas administrativas com terceiros em relação à despesa administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Fundação. Esse resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, na medida em que se tem mantido o controle das despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 27%, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 15,44%, estando 42,81% abaixo da meta estabelecida.

Há na Fundação um acompanhamento permanente das despesas com terceiros e da performance de cada contrato, de forma a monitorar o desempenho do prestador de serviço.

IG07 – Despesas Administrativas / Participante (massa segurada):

Tem como objetivo medir o volume médio de despesa administrativa por participante, de modo que, como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. Dessa forma, a maturidade do plano é um dos fatores de influência, sobretudo em termos de custos de transação.

No caso da PREVIRB a massa segurada do **Plano Previdencial A** possui tendência decrescente, por ser um plano fechado. Em relação ao **Plano Previdencial B**, houve um crescimento da massa segurada, tendo sido observado grande movimentação, tanto de novas entradas como de saídas.

No comparativo do período (1º Sem/24 – 1º Sem/25), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.347 para 1.322, ou seja, uma diminuição de 1,86%. Já no Plano B, a variação foi de 643 para 651, representando um aumento de 1,24%. No consolidado, a variação da massa total foi de 1.990 para 1.973, representando um decréscimo de 0,85%.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 500,00, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de R\$532,21, estando 6,44% acima da meta estabelecida, mas se situando dentro da variação admitida.

IG08 – Taxa de Administração / Ativo Total:

Tem como objetivo aferir o percentual da Taxa Administrativa em relação ao Ativo Total. O objetivo é monitorar se a taxa está tendo o comportamento adequado em relação ao valor fixado.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo de 0,10%, admitindo-se variação de até 10%. No **1º Semestre de 2025** o indicador alcançou o patamar de 0,09%, estando 10% abaixo da meta, situando-se dentro da variação admitida.

A diferença para o limite ocorre já que a base de aplicação da taxa de administração é realizada sobre o valor do patrimônio de investimento dos Planos Previdenciais A e B. Ou seja: o indicador apura o valor da taxa de administração sobre o ativo total, base maior, que engloba o patrimônio dos planos previdenciais e do PGA

IG09 – Nível de Adesão ao Plano Previdencial B:

Tem por objetivo constatar, mensalmente, o percentual de participantes que já aderiram ao plano.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo 90%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou em junho o patamar

de 89,18%, ficando na média anual com 88,63%, portanto 1,52% abaixo da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida. Tal resultado pode ser creditado a grande movimentação de pessoal do Patrocinador-Fundador.

5.4. Conclusão:

No capítulo **Controles Internos** estão descritos os planos de ação e metas previstas para o ano, assim como as análises dos indicadores de gestão.

Quando analisados os resultados dos indicadores de gestão definidos pela Fundação, no fechamento do **1º Semestre de 2025**, infere-se que grande parte está coerente com as metas estabelecidas, sendo que o desvio de determinados itens está suportado pelas justificativas descritas em cada um deles.

Desta forma, com base nas informações analisadas, este Conselho conclui que os controles internos estão aderentes ao proposto pelo Conselho Deliberativo.

Manifestação do Conselho Fiscal: Com base nos documentos e informações disponibilizadas, não serão necessárias recomendações e/ou pontos de atenção e monitoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **2º Semestre de 2025**.

6. GESTÃO DA ENTIDADE:

6.1. Controle de Habilitação, Certificação e Qualificação:

Em atendimento ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, relevante informar que:

- **HABILITAÇÃO** – a PREVIRB possuía em jun./2025 todos os Diretores e Conselheiros Deliberativos e Fiscais Habilitados, obedecendo aos critérios listados na Instrução PREVIC no 23/2023.

- **CERTIFICAÇÃO** – a PREVIRB possuía em jun./2025, devidamente certificados: 100% dos Diretores Executivos; 56% dos Conselheiros Deliberativos; 75% dos Conselheiros Fiscais; 40% dos membros do Comitê de Investimento; e 100% dos empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Oportuno registrar que: no CONDEL, um membro está dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação; no CONFI, um membro está dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação; no COINV, três membros estão dentro do prazo de um ano para obtenção de sua certificação.
- **QUALIFICAÇÃO** – até jun./2025 foi oferecido aos componentes da estrutura de governança da Fundação um programa de treinamento voltado para capacitação e qualificação de seus membros. Sendo assim, foram realizados 13 treinamentos e, como fruto desse processo, 02 conselheiros foram recertificados até jun./2025. A Fundação entende que a certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das Entidades de Previdência Complementar Fechada.

6.2. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, de junho de 2025, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 71º lugar dentre as 224 entidades associadas.

6.3. Contencioso da Fundação:

Após análise das informações constantes no Memorando SUPGE nº 019/2025, o contencioso da Fundação, referente ao **1º Semestre de 2025**, apresenta a seguinte distribuição quantitativa e qualitativa:

Na área **Previdencial**, a PREVIRB apresenta a posição do semestre com 09 ações e respectiva classificação de perda, conforme abaixo:

- **06 de natureza trabalhista**, classificadas como perda “provável”, sendo quatro envolvendo pedidos de diferenças salariais decorrentes do pedido de reenquadramento de empregados nos planos de cargos e salários do Patrocinador; uma, envolvendo revisão de benefício em razão do pedido de diferenças salariais por exercício de função gratificada; e, uma sobre revisão de benefício em razão de pedido de diferenças salariais por equiparação à cargo do PCS; e
- **03 de natureza cível**, classificadas como perda “possível”, sendo duas envolvendo reajuste do benefício em decorrência de expurgos inflacionários; e, uma sobre revisão de benefício de suplementação de aposentadoria.

O objeto mais demandado continua sendo o “pedido de extensão do PCS aos assistidos”, que concentra a maior parte das execuções em tramitação. Atualmente, o **Plano A** possui R\$ 10.220.750,17 provisionados na área previdencial.

Na área **Corporativa** há 02 ações que envolve a Fundação, entre as quais:

- **01 de natureza cível (indenizatória)**, classificada como perda “possível”, relativa a uma suposta cobrança indevida de aluguel no World Trade Center-SP, que ensejou o ajuizamento de ação em face da Fundação. O juízo proferiu sentença de improcedência, de forma que, atualmente, ação se encontra em fase recursal; e
- **01 de natureza trabalhista** ajuizada pela PREVIRB contra ex-empregado, visando à reparação por danos morais e materiais em razão de fraude praticada, na qual se aguarda a realização da audiência de instrução designada para o dia 25/09/2025.

Já na área de **Investimentos** subsiste apenas 01 ação de longa data (“LFT de Pernambuco”), classificada como perda “possível”, tratando-se de ação anulatória proposta pelo Estado de Pernambuco e Outros visando à anulação de títulos de emissão do Estado, e que ainda aguarda julgamento de 1ª instância.

Por fim, na área **Tributária** estão em curso 4 ações, envolvendo:

- (i) **Execução fiscal nº 0172899-44.2014.4.02.5101** (classificação de perda “provável”), referente ao reenquadramento da Fundação no Regime Especial de Tributação (“RET”) nos termos da Medida Provisória nº 2.222/2001. De acordo com a União Federal a PREVIRB não teria cumprido os requisitos formais de adesão ao referido RET, de forma que foram lavradas cobranças tributárias com acréscimos moratórios. Atualmente está pendente o julgamento dos Embargos à execução fiscal opostos pela Fundação e a ação está integralmente garantida por meio de depósito judicial;
- (ii) **Execução fiscal nº 5000328-35.2021.4.02.5101** (classificação de perda “provável”), relacionada à impugnação ao Auto de Infração que exige suposto débito pela falta de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, referente ao ano de 1997, sobre o qual ainda incidem multa e juros de mora. Aguardando o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal.
- (iii) **Execução Fiscal nº 5043816-06.2022.4.02.5101 de PIS/COFINS** (classificação de perda “provável”), cujo objetivo consiste na cobrança de créditos tributários supostamente devidos à título de PIS e COFINS sobre receitas imobiliárias, no período entre fevereiro de 1999 a julho de 2002. Aguardando o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal; e
- (iv) **Mandado de Segurança nº 0009267-75.2010.4.02.5101** (classificação de perda “remota”) impetrado pela Fundação para afastar a incidência das contribuições previdenciárias sobre as verbas da folha de

pagamento que não tenham caráter salarial, bem como seja reconhecido o direito de compensar os valores pagos indevidamente nos períodos de junho de 2000 a junho de 2010. Ação sobreposta aguardando julgamento do Tema 985 – “Contribuição de Salários”.

Na esfera **Tributária** o **Plano A** mantém em provisão o valor de R\$ 31.056.257,89 (correspondente aos itens i e ii acima, mantido sob a classificação “provável”); e, o **PGA** mantém em provisão o valor de R\$ 1.222.814,10 (correspondente ao item iii acima, mantido sob a classificação “provável”).

6.4. Conclusão:

Especificamente à luz das informações contidas no Capítulo 6 desta Manifestação, que trata da **Gestão da Entidade**, não foi possível verificar a existência de desvios sobre o nível de conformidade em relação ao processo de habilitação, certificação e qualificação (item 6.1.); bem como acerca do contencioso da Fundação (item 6.3.).

Com base nas informações analisadas e que foram disponibilizadas pela Diretoria Executiva da Fundação, refletidas na presente Manifestação, este Conselho Fiscal conclui que a gestão da PREVIRB e o seu ambiente de controle estão adequados ao seu porte e complexidade.

Sendo assim, o Conselho Fiscal não vislumbra a necessidade da apresentação de recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o **1º Semestre de 2025**, quanto aos temas mencionados neste item.

7. MANIFESTAÇÃO:

Tendo em vista as verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB, observado o conteúdo da presente Manifestação, está adequada ao modelo de governança corporativa, considerando, em especial, o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – 1ºS2025

Esta Manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer arquivada nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

Thays Vargas Ferreira
Presidente

Ana Maria Ferraz Hernandes
Membro Efetivo

Thiago Castro Pereira
Membro Efetivo

Davi Dias da Silva
Membro Efetivo

Maria Gracia Provenzano
Membro Efetivo

Natasha Namie Nakagawa
Membro Suplente

Ricardo Cianella de Souza
Massa
Membro Suplente

Raphael de Souza Mouta
Membro Suplente

Heloisa Falkenbach Santoro
Membro Suplente

Paulo Cesar da Conceição Silva
Membro Suplente